ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 320 /2022

PROTOCOLADO SOB Nº 1431 /2022

EM 29/03/2022

			ATA
ACEITO EM	/	/2022	
APROVADO EM	/	/2022	
REJEITADO EM	/	/2022	

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente estude a possibilidade da colocação de uma faixa de pedestre na frente da escola Clemente Pinto, pela Rua Augusto Duprat.**

Ivair Domingos Pereira Souza (Vavá)
Vereador do PMDB

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente